



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.852 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Mar-ron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

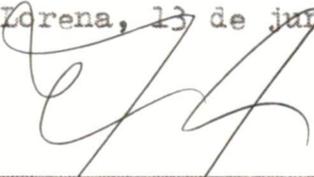
Sem desconto CR\$ 20,00
Com desconto CR\$ 10,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto CR\$ 20,00
Com desconto CR\$ 10,00

Artigo 2º - Este Decreto, entrará em vigor a partir de zero ho-ra do dia 20 de junho de 1990, revogadas as dispo-sições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1990.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de junho de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =